



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.521/94

"Denomina de Travessa Vereador JOÃO NEPOMUCENO DE MAGALHÃES à Rua entre a Rua Antídio Manoel da Silva e a Av. Honório Honorato de Magalhães no Bairro Pai André".

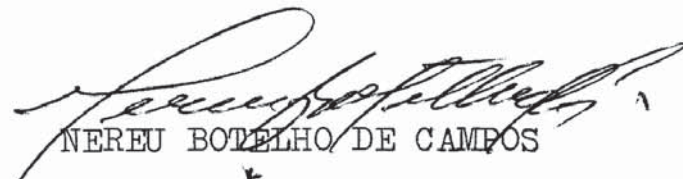
NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Trav. Vereador JOÃO NEPOMUCENO DE MAGALHÃES à Rua situada entre a Rua Antídio Manoel da Silva e a Av. Honório Honorato de Magalhães no Bairro Pai André.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande/MT, 05 setembro de 1994


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL